



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO



LEI N°349/2021

DENOMINAÇÃO: **RAIMUNDO DE SOUSA LIMA**, NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE 'UBS' NA VILA VILENA, NESTE MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS**, Prefeito de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos os Municípios de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim Aprovou e eu sanciono o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art.1º. Fica instituída a Nomenclatura na Unidade Básica de Saúde na: Vila Vilena, neste Município de Bonfim-RR, que passará a ter a seguinte Denominação:

Nome Proposto
RAIMUNDO DE SOUSA LIMA

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bonfim-RR, 08 de junho de 2021.

Joner Chagas
Prefeito do Município de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº349/2021 DENOMINAÇÃO: RAIMUNDO DE SOUSA LIMA, NA
UNIDADE BASICA DE SAÚDE 'UBS' NA VILA VILENA, NESTE
MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIM

LEI Nº349/2021

DENOMINAÇÃO: RAIMUNDO DE SOUSA LIMA, NA
UNIDADE BASICA DE SAÚDE 'UBS' NA VILA VILENA,
NESTE MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS**, Prefeito de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos os Muncipes de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim Aprovou e eu sanciono o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art.1º. Fica instituída a Nomenclatura na Unidade Básica de Saúde na: Vila Vilena, neste Município de Bonfim-RR, que passará a ter a seguinte Denominação:

Nome Proposto

RAIMUNDO DE SOUSA LIMA

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bonfim-RR, 08 de junho de 2021.

JONER CHAGAS

Prefeito do Município de Bonfim

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana

Código Identificador:C270C674

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 09/06/2021. Edição 1408

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amr/>